



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8314/2022.

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo sistema **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Portaria Diurno, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (AOSG) e Supervisor de Serviços Gerais, a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.**

A Pregoeira Municipal de Paço do Lumiar - MA, em resposta ao pedido formulado pela empresa **DELTA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **36.823.302/0001-07**, em 18/02/2023, via sistema, vem esclarecer o seguinte:

- 1) 9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 9.5.1. 01 (um) ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ao) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente e conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, posto/função e meios de contato. 9.5.1.1. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. 9.5.2. A Empresa interessada poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Prefeitura de Paço do Lumiar.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Analisado o termo de referencia, o mesmo edital não exige 50% dos postos de serviços para execução dos serviços e apresentação apenas de 1 atestado de qualificação técnica com serviços executados pelo período de 1 anos, desta forma a licitação abre um leque em da oportunidade a demais empresas do ramo de portaria. Solicitamos a informação, como não há exigências, nossa empresa possui atestados que comprovavam serviços de portaria por 2 anos, **solicitamos se a mesma for vencedora do certame, se será impedida ou inabilitada por possui apenas 2 anos comprovados para participar desta licitação?** afim de evitar recursos. Sendo que o edital exige apenas apresentação de um ou mais atestados. Aguardamos retorno.

RESPOSTA: *Senhor licitante, atentar para o disposto no item 9.5 do edital o qual versa sobre os documentos de habilitação técnica exigidos. Enfatizo ainda que este edital cumpre princípio básico das licitações que é garantir a ampla competitividade do certame.*

Estes são os esclarecimentos.

Dê-se publicidade, com a devida divulgação dos esclarecimentos no site oficial do Município de Paço do Lumiar - MA e no sistema de licitações Portal de Compras Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar – MA, 23 de fevereiro de 2023.

Raiza Lima Moreira
Pregoeira – PMPL/CPL